

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCORRENCIA Nº 02/2017

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA LICITAÇÃO DE MAIOR OFERTA, CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE 5 (CINCO) PONTOS COMERCIAIS SENDO 04 (QUATRO) LOCALIZADOS NA PRAÇA PEDRO ROCHA (MERCADO DE PEIXE) E 01 (UM) NA PRAÇA SIZENANDO ABREU SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE.

Aos **09 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito**, (09.01.2018) às **10: h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **Lucinéia de Jesus Vasconcelos (presidente)**, **Antônio Ailton Menezes** e **Aldry Thielys dos Santo Andrade (membro)**, incumbidos de proceder ao processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 02/2017**. Verificou-se a presença das seguintes empresas:

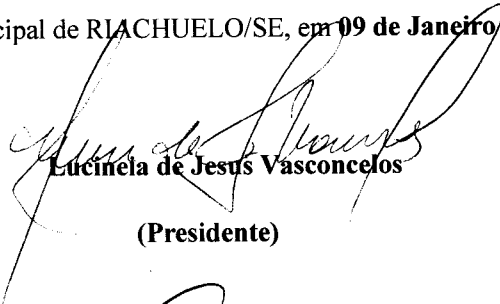
MARIA ZILDA ALVEZ MACIEL 57422400587, neste ato representado pela Srª Maria Zilda Alves Maciel. **MARIA TELMA DE OLIVEIRA HORA** Srª Maria Telma de Oliveira Hora.

A comissão de Licitação passou a analisar o envelope referente a **Documentos de Habilitação**, sendo realizada uma minuciosa análise dos documentos. A comissão registra que a participante **MARIA ZILDA ALVEZ MACIEL 57422400587**, apresentou todo dos documentos exigidos em edital, sendo assim **HABILITADA**. Já a participante **MARIA TELMA DE OLIVEIRA HORA 92269737504**, apresentou o documento de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional com irregularidade. Sendo assim, com base no conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e item 10.5.11, a comissão concederá o prazo para regularização de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO


Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO/SE, em **09 de Janeiro de 2017**.


Lucinela de Jesus Vasconcelos
(Presidente)


Antônio Ailton Menezes
(membro)

Aldry Thielys dos Santos Andrade
(membro)

LICITANTES:


MARIA ZILDA ALVEZ MACIEL 57422400587

MARIA TELMA DE OLIVEIRA HORA 92269737504


MARIA TELMA DE OLIVEIRA HORA 92269737504